

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS DIVINÓPOLIS DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, GESTÃO E DESIGN (DIGD-DV)

Em atendimento à PORTARIA N° 32 / 2022 – DIGDDV, de 10 de setembro de 2022 e, e de acordo com a Resolução CD-022/17, a comissão designada para coordenar o processo eleitoral para escolha do novo Coordenador do Curso de **Engenharia da Computação** do CEFET-MG e do seu respectivo Subcoordenador, para o mandato de **01/02/2023 a 31/01/2025**, apresenta:

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO E DO SEU RESPECTIVO SUBCOORDENADOR

I - DAS ELEIÇÕES

- **Art. 1°** O presente Regulamento contém as normas para realização da eleição do Coordenador do Curso de Engenharia da Computação do CEFET-MG e do seu respectivo Subcoordenador.
- **Art. 2º** Serão eleitos os candidatos pertencentes à chapa que deverá indicar o nome do candidato a Coordenador do Curso de Engenharia da Computação e do seu respectivo Subcoordenador.
- **Art. 3°** Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador do Curso de Engenharia da Computação do CEFET-MG e respectivo Subcoordenador os docentes que preencherem todos os requisitos que seguem:
 - Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
 - Estiverem lotados no Departamento de Informática, Gestão de Design DIGDDV;
 - Estiverem em regime de trabalho de 40 horas, com Dedicação Exclusiva;
 - Possuírem, no mínimo, a titulação de Mestre.
- § 1° O Coordenador do Curso de Engenharia da Computação e o seu respectivo Subcoordenador serão eleitos para um mandato de dois anos o mandato é para o período de 01/02/2023 a 31/01/2025.
- Art. 4° A votação será realizada de forma virtual por meio do sistema SIG Eleição no dia 17 de outubro de 2022 de 8 às 20h.

Art. 5° - São eleitores:

- I Docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados na Coordenação de Área ou Departamento que ofertar a maior carga horária de disciplinas de formação específica referentes à área de conhecimento do Curso:
- **II Docentes** do Quadro Permanente do CEFET-MG, em efetivo exercício, lotados nos departamentos que ofertem disciplinas não profissionalizantes da área de conhecimento específica do curso, e que tenham ministrado pelo menos uma disciplina no Curso de Engenharia da Computação nos últimos 3 (três) semestres letivos;

III - Discentes regularmente matriculados no Curso de Engenharia da Computação.

Parágrafo único – O conjunto dos votos dos discentes referidos no *caput* desse artigo corresponde a 30% do total de votos do Colégio Eleitoral.

II - DA INSCRIÇÃO

- **Art. 6°** A inscrição da chapa dos candidatos à Coordenador do curso de Engenharia da Computação do CEFET-MG e do seu respectivo Subcoordenador será feita por meio do preenchimento e envio de um formulário próprio ao presidente da Comissão Eleitoral do DIGDDV por e-mail (aguimaraes@cefetmg.br). O formulário de inscrição poderá ser solicitado pelo mesmo e-mail.
- § 1° As chapas deverão obrigatoriamente ser formadas com os nomes dos candidatos a Coordenador e do seu respectivo Subcoordenador.
- § 2° A inscrição dos candidatos deverá ser realizada entre os dias **03 e 04 de outubro de 2022**. A confirmação da inscrição da chapa será efetivada após assinatura digital dos inscritos por meio do **SIPAC** (Protocolo→Menu→Assinatura→Assinar Documentos).
 - § 3° A homologação das inscrições será divulgada no dia 05 de outubro de 2022.

III - DA VOTAÇÃO

- **Art. 7°** A votação para Coordenador do curso de Engenharia da Computação do CEFET-MG e seu respectivo Subcoordenador será realizada de forma virtual por meio sistema SIG Eleição.
- § 1° A votação será secreta e em uma única chapa, por meio virtual, no dia 17 de outubro de 2022.
- § **2**° Informações adicionais a respeito do processo de votação por meio do SIG Eleição serão disponibilizadas oportunamente.
 - § 3° Não será permitido voto por procuração ou em trânsito.

IV - DA APURAÇÃO

- **Art. 8°** A apuração do resultado preliminar será no dia **17 de outubro de 2022**, ao final da qual será lavrada uma ata contendo um relatório sucinto acerca do processo de votação e de seus resultados.
- Art. 9º Feita a totalização dos votos, o resultado preliminar será publicado no dia 18 de outubro de 2022.
 - § 1° Será considerada eleita a chapa que alcançar o maior número de votos.
- § **2**° Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato a Coordenador tiver o maior tempo de efetivo exercício no CEFET-MG.
- § **3° -** Não havendo recurso, o resultado da eleição será homologado pela Comissão Eleitoral do DIGDDV.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10° - A impugnação de qualquer das normas contidas neste regulamento deverá ser feita por escrito, com justificativa e devidamente assinada. Deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral do DIGDDV pelo e-mail: digd-dv@cefetmg.br, com cópia para: aguimaraes@cefetmg.br.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do DIGDDV.

VI - DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO
Publicação do Regulamento	23/09/2022	Até às 24h
2. Impugnação do Regulamento	26/09/2022	Até às 17h
3. Publicação do Regulamento definitivo	28/09/2022	Até às 24h
4. Publicação da lista preliminar de eleitores	30/09/2022	Até às 24h
(docentes e discentes)		
5. Inscrição dos candidatos	03/10/2022 e	Até às 17h
	04/10/2022	
6. Solicitação de correção da lista de eleitores	05/10/2022	Até às 17h
(docentes e discentes)		
7. Homologação da inscrição dos candidatos	05/10/2022	Até às 24h
8. Divulgação dos candidatos inscritos	05/10/2022	Até às 24h
9. Divulgação da lista definitiva de eleitores	06/10/2022	Até às 24h
10. Impugnação dos candidatos inscritos	07/10/2022	Até às 12h
11. Análise dos pedidos de impugnação	10/10/2022	Até às 17h
12. Publicação da lista definitiva dos candidatos	10/10/2022	Até às 24h
13. Campanha	11/10/2022 a	
	16/10/2022	
14. Votação	17/10/2022	De 8 às 20h
15. Publicação do resultado preliminar	18/10/2022	Até às 17h
16. Recursos ao resultado preliminar	19/10/2022	Até às 17h
17. Homologação da eleição	20/10/2022	Até às 17h

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

Prof. Antônio Guimarães Campos Profa. Maria dos Anjos Beirigo Cunha Prof. Rodrigo Bessa